
IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E JUNHO

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único **Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido** **entre janeiro e junho de 2025**

Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Fomos nomeados Fiscal Único do IGCP pelo Despacho nº 337/2022-SET10318/2021, de 23 de outubro de 2022, para o mandato de 2022-2024, renovável por iguais períodos. Dado não ter sido publicado Despacho de recondução no cargo ou de nomeação de novo Fiscal Único, mantivemo-nos em funções.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a junho de 2025 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de setembro).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, evidencia um total de receita de 73.904.900 EUR, em que 42.500.000 EUR são Transferências Correntes provenientes do Orçamento do Estado, inscrita no Capítulo 60 da ETF - Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) e 31.404.900 EUR são receitas próprias, das quais 500.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 58.100.789 EUR, sendo 42.500.000 EUR a pagar com recurso às transferências correntes do

Orçamento do Estado e o restante através de receitas próprias, incluindo 500.000 EUR com projetos.

No decurso do período de janeiro a junho de 2025 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as seguintes alterações orçamentais:

- i) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 4.017 EUR, referente aos juros ilíquidos da aplicação em CEDIC;
- ii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 10.000.000 EUR, incluindo 5.000.000 EUR no segundo trimestre, que se prevêem cobrar na atividade bancária do IGCP;
- iii) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2024 na subscrição de CEDIC, no montante de 38.456.895 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças;
- iv) Inscrição na classificação 160103 01.78 – Saldo orçamental da gerência anterior – Na posse do serviço – Consignado, do montante 12.296.029 EUR em Outras receitas e 1.124.782 EUR em Projetos.

Resultado das alterações descritas, o orçamento corrigido das receitas fixou-se em 135.786.623 EUR.

ii) Quanto ao orçamento da despesa, devido a necessidades orçamentais com despesa efetiva com o imposto sobre o rendimento (IRC) dos anos 2021 a 2023, que não tinha sido apurado e liquidado, os respetivos juros compensatórios e o IRC de 2024, despesas que não foram consideradas no orçamento de 2025, houve necessidade de abertura de um crédito especial no montante de 4.900.000 EUR para aplicação na classificação 060203 00.00 - Outras despesas correntes, com contrapartida em receita própria da atividade bancária cobrada acima do inicialmente previsto. As restantes alterações orçamentais não têm impacto no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento, ocorrendo apenas transferências de verbas no âmbito da gestão flexível.

4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 110.525.923 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 81,4%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (108.901.141 EUR) e o restante de projetos.

ii) As receitas de funcionamento englobam: i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da ETF, do qual já foram recebidos 21.250.000 EUR (50% do orçamento); ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 30.904.900 EUR (100,0% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 5.989.302 EUR (59,9% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2024 em CEDIC, no total de 38.456.895 EUR e a parte do saldo da gerência anterior de 12.296.029 EUR.

iv) A receita cobrada associada a projetos, no montante total de 1.624.781 EUR (100,0% do orçamento), tem em parte origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, no valor executado de 500.000 EUR e ao valor restante do saldo transitado da gerência anterior (1.124.781 EUR) que não foi devolvido ao orçamento dos encargos da dívida.

v) Face ao período homologo, o total das receitas executadas aumentou 18.583.639 EUR, uma variação positiva de 20,2%.

vi) As Transferências correntes apresentam uma variação positiva de 19,7% face ao período homólogo de 2024, igual à registada entre os orçamentos de 2025 e o de 2024.

vii) As Vendas de bens e serviços correntes, totalmente executadas em ambos os períodos, apresentam uma variação positiva de 8,5% face ao período homólogo de 2024, igual à registada entre os orçamentos de 2025 e o de 2024.

viii) De igual forma, as Outras receitas correntes provenientes da atividade bancária do IGCP, apresentam uma variação positiva de 6,1% face a igual período de 2024.

ix) A variação positiva nos Ativos financeiros (13,9%) decorre do valor aplicado em CEDIC em dezembro de 2024 englobar, para além do valor aplicado em 2023, o saldo da gerência de 2023.

x) A comparação do Saldo da gerência anterior deve ter em consideração os dois montantes apresentados em 2025 em Atividades e Projetos, totalizando 13.420.810 EUR, face a 4.700.897 EUR na mesma rubrica em 2024, sendo a variação de 185,5% face a igual período de 2024.

5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 24.394.206 EUR, representando um grau de execução orçamental de 38,7%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (24.391.940 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades incluem despesas pagas com receitas gerais, nomeadamente, através das transferências correntes do Orçamento do Estado, associadas à rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, no montante de 17.194.851 EUR (40,5% do orçamento de 42.500.000 EUR).

iii) As despesas com atividades englobam ainda pagamentos efetuados através de receitas próprias, associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 2.612.124 EUR (40,0% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 698.777 EUR (21,9% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 3.775.197 EUR (40,7% do orçamento); iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 110.992 EUR (11,1% do orçamento).

iv) As despesas com projetos (2.266 EUR) correspondem a 0,5% do montante orçamentado na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes.

v) Face ao período homologo, o total das despesas executadas aumentou 1.852.955 EUR, uma variação positiva de 8,2%.

vi) A principal variação ocorre nas despesas de atividade na rubrica 06 – Outras despesas correntes (+2.357.148 EUR), a qual se deve, essencialmente, aos pagamentos de IRC respeitantes aos períodos de 2021, 2022 e 2023, no montante total de 2.194.984 EUR, apenas apurados em 2025. De notar que o IRC de 2024 e os juros compensatórios e de mora sobre os IRC de 2021 a 2024 apenas serão pagos no terceiro trimestre de 2025.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental (em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025) reportada ao 1º trimestre de 2025, o IGCP não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental, o IGCP não integra, com referência a maio de 2025 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

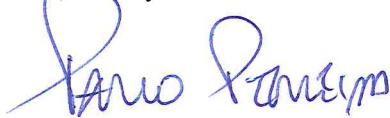
Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a junho de 2025 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 29 de julho de 2025



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

janeiro a junho de 2025

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a junho de 2025										
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	%
ATIVIDADES										
Rendimentos da propriedade - juros					4 017	4 017		4 017	4 017	100,0
Transferência Correntes	42 500 000		42 500 000	42 500 000		42 500 000	21 250 000		21 250 000	50,0
Vendas de bens e serviços correntes		30 904 900	30 904 900		30 904 900	30 904 900		30 904 900	30 904 900	100,0
Outras receitas correntes					10 000 000	10 000 000		5 989 302	5 989 302	59,9
Outras Receitas										
Ativos financeiros - CEDICs					38 456 895	38 456 895		38 456 895	38 456 895	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0		12 296 029	12 296 029		12 296 029	12 296 029	100,0
Total das receitas com atividades	42 500 000	30 904 900	73 404 900	42 500 000	91 661 841	134 161 841	21 250 000	87 651 141	108 901 141	81,2
PROJETOS										
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		500 000	500 000		500 000	500 000	100,0
Saldo de gerência anterior					1 124 782	1 124 782		1 124 781	1 124 781	100,0
Total das receitas com projetos		500 000	500 000		1 624 782	1 624 782	0	1 624 781	1 624 781	100,0
Total das receitas	42 500 000	31 404 900	73 904 900	42 500 000	93 286 623	135 786 623	21 250 000	89 275 923	110 525 923	81,4

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Un: EUR

janeiro a junho 2025										
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferên cias Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferên cias Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferên cias Correntes	Receitas Próprias	Total	%
ATIVIDADES										
Despesas com o pessoal		6 535 123	6 535 123		6 535 123	6 535 123		2 612 124	2 612 124	40,0
Aquisição de bens e serviços correntes	42 500 000	3 197 197	45 697 197	42 500 000	3 197 197	45 697 197	17 194 851	698 777	17 893 628	39,2
Outras despesas correntes		4 368 469	4 368 469		9 268 469	9 268 469		3 775 197	3 775 197	40,7
Aquisição de bens de capital		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000		110 992	110 992	11,1
IGCP - CEDIC			0			0		0	0	
Total das despesas com atividades	42 500 000	15 100 789	57 600 789	42 500 000	20 000 789	62 500 789	17 194 851	7 197 089	24 391 940	39,0
PROJETOS										
Aquisição de bens e serviços correntes	0	500 000	500 000		500 000	500 000		2 266	2 266	0,5
Aquisição de bens de capital	0		0			0	0	0	0	
Total das despesas com projetos	0	500 000	500 000	0	500 000	500 000	0	2 266	2 266	0,0
Total das despesas	42 500 000	15 600 789	58 100 789	42 500 000	20 500 789	63 000 789	17 194 851	7 199 355	24 394 206	38,7

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Un: EUR

Execução orçamental								
Descrição	janeiro a junho de 2025			janeiro a junho de 2024			Variação	
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Valor	%
<u>RECEITAS</u>								
Atividades								
Rendimentos da propriedade - juros		4 017	4 017		109 269	109 269	(105 253)	(96,3)
Transferência Correntes	21 250 000		21 250 000	17 750 000		17 750 000	3 500 000	19,7
Vendas de bens e serviços correntes		30 904 900	30 904 900		28 488 000	28 488 000	2 416 900	8,5
Outras receitas correntes		5 989 302	5 989 302		5 646 120	5 646 120	343 182	6,1
Outras Receitas								
Ativos financeiros - CEDICs		38 456 895	38 456 895		33 755 998	33 755 998	4 700 897	13,9
Saldo de gerência anterior		12 296 029	12 296 029		4 700 897	4 700 897	7 595 132	161,6
Total das receitas com atividades	21 250 000	87 651 141	108 901 141	17 750 000	72 700 283	90 450 283	18 450 858	20,4
PROJETOS								
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		1 492 000	1 492 000	(992 000)	(66,5)
Saldo de gerência anterior		1 124 781	1 124 781		0	0	1 124 781	
Total das receitas com projetos	0	1 624 781	1 624 781	0	1 492 000	1 492 000	132 781	8,9
Total das receitas	21 250 000	89 275 923	110 525 923	17 750 000	74 192 283	91 942 283	18 583 639	20,2
<u>DESPESAS</u>								
Atividades								
Despesas com o pessoal		2 612 124	2 612 124		2 640 477	2 640 477	(28 353)	(1,1)
Aquisição de bens e serviços correntes	17 194 851	698 777	17 893 628	17 856 524	472 308	18 328 832	(435 204)	(2,4)
Outras despesas correntes		3 775 197	3 775 197		1 418 049	1 418 049	2 357 148	166,2
Aquisição de bens de capital		110 992	110 992		12 751	12 751	98 240	770,4
IGCP - CEDIC			0			0		
Total das despesas com atividades	17 194 851	7 197 089	24 391 940	17 856 524	4 543 585	22 400 110	1 991 830	8,9
PROJETOS								
Aquisição de bens e serviços correntes		2 266	2 266		141 141	141 141	(138 875)	(98,4)
Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	0		
Total das despesas com projetos	0	2 266	2 266	0	141 141	141 141	(138 875)	(98,4)
Total das despesas	17 194 851	7 199 355	24 394 206	17 856 524	4 684 727	22 541 251	1 852 955	8,2